



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.446, DE 10 DE JULHO DE 2013.

A VICE REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.019108/2013-40, resolve:

Prorrogar o exercício das atividades dos membros da **Equipe de Apoio aos Pregões Eletrônicos da SINFRA**, com fulcro nas designações constantes na Portaria nº 1.328/GR-2012, publicada no BP nº 09 em 14/09/2012, posto que a vigência desta encerrar-se-á em 29/08/2013.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE REITORA

Rachel Rocha de Almeida Barros
Vice-Reitora UFAL

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 07
EM 26/07/13**